

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 456 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o ofício circular n. 298/2025, sobre Planejamento e deliberação das propostas orçamentárias para o exercício de 2026, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a criação do Grupo de Trabalho para elaborar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2026, o grupo será composto pelos seguintes Conselheiros e Empregado públicos:

- Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF;
- Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE;
- Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF;
- Sra. Sandra Rebeca Mayumi Orgulhara;
- Sra. Francielli Schneider Brusamarello;
- Sra. Daniela de Melo Silva;
- Sr. Patrício Cardoso Feliz e
- Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiro e empregado público, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF